



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Áreas Verdes (SEMMAM/GAV)

Responsável: Mirian Bragança Sardenberg

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de armários tipo vestuário.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Nota: O Plano Anual de Contratações será regulamentado pela Secretaria de Gestão e Planejamento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços de conservação, higienização e limpeza são indispensáveis as Unidades de Conservação e Parques Urbanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devido à necessidade de resguardar e manter aptas as instalações prediais e áreas externas, de modo a proporcionar ambiente adequado e salubre a visitantes, usuários e funcionários.

Considerando que os serviços de conservação, higienização e limpeza que atendem as Unidades de Conservação e os Parques Urbanos são prestados por empresa terceirizada vinculada ao Contrato nº 146/2021, em vigência.

Considerando que atualmente na função de Auxiliar de Serviços Gerais(ASG), estão compreendidos 52 profissionais, distribuídos em 26 (vinte e seis) postos de trabalho, em regime de escala 12x36.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Considerando que no Contrato nº 146/2021, a Cláusula Sexta - Das responsabilidades das partes contratantes: - A CONTRATANTE obrigar-se-á a:
II. Disponibilizar vestiários com armários guarda-roupas, refeitório e banheiros.

Considerando a Norma Regulamentadora - NR-24, que trata das "Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho", Item - Armários:

24.4.5 Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.

24.4.6.1 Nos armários de compartimentos duplos, não são admitidas dimensões inferiores a:

b) 0,80 m (oitenta centímetros) de altura por 0,50 m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40 m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25 m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

Considerando que as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**Anexo I**), contempladas no Contrato nº 146/2021, não dispõem de armários (tipo vestuário) adequados para a guarda de uniformes, EPIs e pertences pessoais dos Auxiliares de Serviços Gerais.

Fica assim evidenciada a necessidade de aquisição de armários (tipo vestuário) para a guarda de uniformes, EPIs e pertences pessoais dos Auxiliares de Serviços Gerais que atuam nas unidades administrativas em questão.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a empresa deverá fornecer o mobiliário conforme abaixo especificado:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	ARMÁRIO, Tipo: vestuário, Material: aço, Compartimento [Quantidade]: 2, sobrepostos, cada compartimento com uma prateleira horizontal e uma divisória vertical. Portas lisas com venezianas [Quantidade]: 2, cada porta com fecho/pitão para cadeado. Dimensões mínimas: altura 195 cm, largura 50 cm e profundidade 40 cm. Revestimento: Pintura eletrostática, Cor: cinza. Pés [Quantidade]: 4. O mobiliário deverá estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR24, que trata das "Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho". Garantia Mínima: 03 meses.

Imagem Ilustrativa





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que atualmente na função de Auxiliar de Serviços Gerais, estão compreendidos 52 profissionais, distribuídos em 26 (vinte e seis) postos de trabalho, em regime de escala 12x36, indicamos a aquisição de 26 armários, sendo que cada armário possui 02 nichos (compartimentos) sobrepostos para utilização de 02 profissionais de forma individual.

Ite m	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Quant.
01	ARMÁRIO, Tipo: vestuário, Material: aço. O mobiliário deverá estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR24, que trata das "Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho".	un	26

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa preliminar de custo foi obtida através de pesquisa mínima (**Anexo II**), com o objetivo de identificar mobiliário que melhor atendesse a necessidade da municipalidade.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando que o mobiliário indicado trata-se de bem comum, a aquisição deve ser contratada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	ARMÁRIO, Tipo: vestuário, Material: aço. O mobiliário deverá estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR24, que trata das "Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho".	26	665,00	17.290,00



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A aquisição do mobiliário tem por objetivo fornecer local adequado para a guarda de uniformes, EPIs e pertences pessoais dos Auxiliares de Serviços Gerais, observando ainda:

I. A aquisição de mobiliário adequado às necessidades e quantitativo apropriado para o desenvolvimento das atividades indicadas no item 3 conforme especificações descritas nos itens 4 e 5;

II. A viabilidade financeira da aquisição;

III. Estabelecimento de exigências para o fornecimento do mobiliário de acordo com as especificações descritas em Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos estabelecidos, responsabilizando-se a contratada pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento, estarem em desacordo com as referidas especificações.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição por Lote único, dada a possibilidade de agrupamento, levando-se em conta a natureza do objeto.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição possibilitará equipar adequadamente as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde são prestados os serviços de conservação, higienização e limpeza.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não aplicável.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒ Não

☐ Sim. Qual:

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Responsável pela Elaboração



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo I

Unidade Administrativa	Quantidade de Postos de trabalho
Parque da Fonte Grande	01
Parque Gruta da Onça	02
Parque Tabuazeiro	01
Parque Von Schilgen	01
Parque Mulembá	02
Parque Dom Luiz Gonzaga Fernandes	01
Refúgio da Vida Silvestre da Mata Paludosa	01
Parque de Barreiros	01
Parque Horto de Maruípe	02
Parque Mangue Seco	01
Parque Moscoso	02
Parque Padre Alfonso Pastore	01
Parque Barão de Monjardim	01
Parque Pianista Manolo Cabral	01
Parque Pedra da Cebola	02
Centro de Esportes e Lazer Eucalipto	01
Viveiro Reverendo Jaime Wright	01
Horto Arthur Dias Martins Filho	01
Atlântica Parque	01
Gerência de Áreas Verdes	01
Centro de Captação de Água	01
Total de postos de trabalho (12x36)	26
Total de Auxiliares de Serviços Gerais (profissionais)	52



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo II



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vitória – ES, 16 de fevereiro de 2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos orçamento para atender as necessidades desta municipalidade, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	QTDE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	ARMÁRIO, Tipo: vestuário, Material: aço, Compartimento [Quantidade]: 2, sobrepostos, cada compartimento com uma prateleira horizontal e uma divisória vertical. Portas lisas com venezianas [Quantidade]: 2, cada porta com fecho/pitão para cadeado. Dimensões mínimas: altura 195 cm, largura 50 cm e profundidade 40 cm. Revestimento: Pintura eletrostática, Cor: cinza. Pés [Quantidade]: 4. O mobiliário deverá estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR24, que trata das "Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho".	26	R\$665,00	R\$17.290,00

Validade da proposta: **15 Dias**

Previsão de entrega: **30 dias**

Garantia: **3 meses**

Frete Gratuito para toda Grande Vitória.

Frete e todos os custos incluídos no valor unitário do item.

Gentileza retornar o orçamento neste modelo, com CEP: 29.100-020

CARIMBO do CNPJ da empresa, DATADO e ASSINADO.

04.528.310/0001-34

EXATA MÓVEIS LTDA ME

Ave. Henrique Moscoso, 1758
Centro de Vila Velha - Vila Velha/ES
CEP: 29.100-020

Romald

19/02/24

O documento foi adicionado eletronicamente por FABIOLA CORREIA BORGES, CPF: ***.*17.007-** em 29/02/2024 15:01:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
75B1305C-F66E-4C8A-8673-2EFB7A5E3318